



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 724

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	2
Decisões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mariapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro
Mariápolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: www.mariapolis.sp.gov.br/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 724

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECISÕES

DECISÃO

Ref.: pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 097/2025, oriundo da Inexigibilidade nº 004/2025 – Processo nº 057/2025, cujo objeto é o fornecimento e abastecimento de combustíveis da frota municipal de Mariópolis.

Diante do parecer jurídico e análise contábil anexos, que acolho como fundamento para decidir o pedido em referência, **DEFIRO** o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 097/2025, firmado com a empresa **AUTO POSTO MARIÁPOLIS LTDA - ME**, CNPJ nº 96.261.037/0001-42 conforme valor abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL
1	Etanol Comum	Lt	80.000	R\$ 4,44	R\$ 4,65	R\$ 372.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Mariópolis, 15 de janeiro de 2026.

RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito Municipal